



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1034/19

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018, NO ORÇAMENTO DE 2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 7º, inciso III da Lei Municipal nº 842/18.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro** no valor de R\$ 44.893,48 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE	FONTE	PROG. TRABALHO	ELEMENTO	VALOR
02.07 - Secretaria Municipal de Educação	04 – Fundeb	12.361.0008.2.017	31.90.11.03	44.893,48
Total				44.893,48

Artigo 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor R\$44.893,48 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2019.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Município: Macuco		Exercício: 2018	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	255.412,72	Restos a Pagar Processados do Exercício	145.672,85
		Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
		Consignações	59.269,39
		RP Não Processados do Exercício	5.577,00
		Outras Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT	44.893,48
TOTAL	255.412,72	TOTAL	255.412,72